



PORTARIA Nº 1502/2014

Concede licença Luto a servidora **ÉDNA APARECIDA BAGINI PEDROLLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ÉDNA APARECIDA BAGINI PEDROLLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.861.386-0 - SSP/PR, inscrita no CPF n.º 004.187.459-51, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 10 de abril de 2014 a 17 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

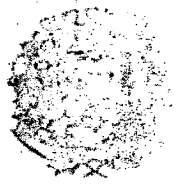
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEIT



O PREFEIT

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 17 | maio | 1904
 DE Nº 10.072
 UMUARAMA, 19 | 05 | 1904
Raíso f.
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS